



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Deputado Ednailson Rozenha

PROJETO DE LEI Nº 866/2023

AUTOR: DEPUTADO EDNAILSON ROZENHA

Institui o Dia Estadual do Guia de Turismo e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Amazonas, o Dia Estadual do Guia de Turismo, a ser comemorado anualmente dia 10 de maio.

Parágrafo único. O dia 10 de maio de que trata o art. 1º desta Lei fica inserido no Calendário Oficial do Estado do Amazonas.

Art. 2º As atividades alusivas ao Dia Estadual do Guia de Turismo têm os seguintes objetivos:

- I - promover a cultura de incentivo à categoria envolvida no turismo do Estado;
- II – fortalecer a classe de guias de turismo;
- III - incentivar atividades relacionadas ao Dia do Guia de Turismo nos órgãos públicos;
- IV - divulgar as ações do turismo nos canais oficiais de notícias do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus
13 de setembro de 2023.

EDNAILSON ROZENHA

Deputado Estadual

Av. Mario Ypiranga Monteiro, nº 3.950 – Ed. Dep. Jose de Jesus Lins de Albuquerque – Parque Dez
CEP 69.050-030 – Manaus – AM - Brasil

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.045222

EDNAILSON LEITE ROZENHA - DEPUTADO(A) - EM 13/09/2023 13:25:31

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F842DE4D000E47BC . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Deputado Ednailson Rozenha

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei, visa homenagear e reconhecer os serviços prestados pelos guias de turismo, considerando que é um dos mais importantes elos da cadeia produtiva do turismo. É ele quem traz para a experiência do turista as histórias, os personagens e as curiosidades que o visitante não encontra nos livros e nem poderia descobrir sozinho.

O papel do Guia de Turismo é de grande valor, pois auxilia na comunicação, na transmissão de informações e conhecimentos e na criação de um ambiente propício ao sucesso da visita ao destino turístico. Sem ele a experiência turística seria completamente diferente para quem a vivência.

Em face ao exposto, conto com o apoio dos Excelentíssimos Deputados para aprovação deste Projeto de Lei. Assim sendo, submetemos à consideração do Plenário desta Casa Legislativa a presente proposição.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus
13 de setembro de 2023.

EDNAILSON ROZENHA
Deputado Estadual

Av. Mario Ypiranga Monteiro, nº 3.950 – Ed. Dep. Jose de Jesus Lins de Albuquerque – Parque Dez
CEP 69.050-030 – Manaus – AM - Brasil

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.045222

EDNAILSON LEITE ROZENHA - DEPUTADO(A) - EM 13/09/2023 13:25:31

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F842DE4D000E47BC . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Documento 2023.10000.00000.9.045222
Data 13/09/2023



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2023.10000.00000.9.045222

Origem

Unidade: DEP. ROZENHA
Enviado por: EDNAILSON LEITE ROZENHA
Data: 13/09/2023

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: PROJETO DE LEI